



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL N.º 7521

Em 03 de dezembro de 1986

Pela Prefeitura

DECRETO Nº 222 de 31 de outubro de 1986.

Suplementa dotação no valor de Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), e dar ou tras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orçamentária Nº 167 de 31 de outubro de 1985, artigo 5º e seus parágrafos, combinando com o artigo 43º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

## D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), para reforço da seguinte dotação:

## 05 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 Pessoal

Cz\$ 250.000,00

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente Decreto, o Poder Executivo utilizará recursos do excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

## CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FPM

1º Arrecadação do 1º período de 1985 (jan/out)	Cz\$	931.594,91
2º Arrecadação do 2º período de 1985 (nov/dez)	Cz\$	331.138,51
3º Arrecadação do 1º período de 1986 (jan/out)	Cz\$	2.979.652,44
4º Receita Prevista para o Exercício de 1986		2.400.000,00

$$\Delta = \frac{1^\circ \text{ Período de 1986}}{1^\circ \text{ Período de 1985}} \times 100 = \frac{2.979.652,44}{931.594,91} = 319,84\%$$

Arrecadação do 2º período de 1985 X  $\Delta$  = 331.138,51 X 319,84% = 1.059.113,41

Arrecadação do 1º período de 1986 + a Taxa de Incremento = ao Excesso provável de arrecadação. 2.979.652,44 + 1.059.113,41 = 4.039.765,85

Dedução da Receita Prevista para 1986 2.400.000,00 = 1.638.765,85

Dedução do Excesso já utilizado 1.328.000,00

Excesso provável de Arrecadação disponível 310.765,85

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 31 de outubro de 1986.

Antonio Veríssimo de Souza  
Prefeito